

Economia

DOMÉSTICAS

Comissão aprova redução do INSS

Projeto de lei aprovado Câmara dos Deputados reduz de 12% para 6% alíquota da contribuição previdenciária paga por empregadores

Mabe Santana

A Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados aprovou na última quarta-feira um projeto de lei que reduz para 6% a contribuição previdenciária de empregados domésticos e empregadores.

Pela lei atual, os empregadores pagam uma alíquota fixa de 12%, respeitando o teto máximo da previdência que é de R\$ 3.916,20. Já os empregados domésticos pagam uma alíquota que pode variar de 8% a 11% sobre o salário.

O projeto de lei tem como objetivo retirar os empregados domésticos da informalidade sem gerar mais gastos para empregadores.

“Com a formalização, o trabalhador doméstico passa a receber

vários benefícios, como salário maternidade, férias e décimo terceiro, com a vantagem de que não vai gerar mais custos para o empregador”, afirmou Mário Avelino, presidente do Instituto Doméstica Legal.

A expectativa do instituto é que mais de 5 milhões de empregados domésticos saiam da informalidade.

Avelino afirma ainda que mesmo com a cobrança de um imposto menor por parte da Previdência Social, a arrecadação não vai diminuir porque mais trabalhadores vão ter a carteira assinada.

O projeto também prevê o fim da restituição do Imposto de Renda sobre a declaração de gastos com empregados domésticos pagos pelos empregadores.

Com a nova lei, as pessoas que usam o modelo de declaração simplificado não vão ser restituídos.

É considerado empregado doméstico pessoa contratada por pessoas físicas que não exercem atividades com fins lucrativos. O projeto ainda precisa passar pela Comissão de Finanças e Tributação da Câmara, pela Comissão de Constituição e Justiça e sanção da presidente Dilma Rouseff.

ENTENDA A CONTRIBUIÇÃO

Empregado contribui com até 11%

Como é hoje

OS EMPREGADORES domésticos pagam uma alíquota fixa de 12% sobre o pagamento do trabalhador doméstico. Os empregados domésticos contribuem para a Previdência Social com um alíquota que varia de 8% a 11%.

Como vai ficar

OS EMPREGADORES e empregados domésticos vão contribuir com uma alíquota de 6%. Empregadores não vão ser restituídos no Imposto de Renda do valor da alíquota paga à previdência.

Fonte: Instituto Doméstica Legal



AGÊNCIA DO INSS: projeto de lei quer retirar empregados da informalidade